

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

do Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda

Para efeito de participação na Assembleia Geral Anual do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (BCGA), a realizar-se no dia 28 de Março de 2024, pelas 10 horas, no Hotel Epic Sana, em Luanda, o abaixo assinado, (nome completo) \_\_\_\_\_, portador do Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, constitui seu bastante representante, para exercer os direitos de voto correspondentes às acções registadas na(s) conta(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, junto do Intermediário Financeiro (nome completo do Intermediário Financeiro) \_\_\_\_\_, o(a) Senhor(a) (nome completo) \_\_\_\_\_, com o documento de identificação nº \_\_\_\_\_, a quem confia os mais amplos poderes para, em seu nome, apreciar, discutir, propor e votar, no sentido que entender mais conveniente, todos os assuntos, que nessa Assembleia sejam tratados, conforme a ordem de trabalhos que consta da Convocatória:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2023, incluindo o Relatório de Governo Societário;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2023;
3. Apreciar o desempenho da administração e fiscalização da Sociedade em 2023;
4. Apreciar a declaração anual da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais sobre a política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
5. Deliberar sobre a delegação na Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais da competência para definir a remuneração individual dos Membros dos Órgãos Sociais da Sociedade, relativa ao exercício de 2023, na sua componente variável, com observância do montante global máximo e da Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovadas pela Assembleia Geral;
6. Outros assuntos.

Pela presente, confere igualmente poderes para o representante acima indicado votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado, no caso de serem apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem do dia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/Março/2024

De V.Exa.

Atentamente

---

(No caso de pessoa colectiva indicar a qualidade)

Carta protocolada a ser entregue em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço [pmag@caixaangola.ao](mailto:pmag@caixaangola.ao), com conhecimento para [mag@caixaangola.ao](mailto:mag@caixaangola.ao).

Recomenda-se a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante e aos prazos para o efeito no verso e na convocatória da Assembleia.

## Banco Caixa Geral Angola, S.A.

1. As normas para a participação na Assembleia Geral Anual do BCGA de 28 de Março de 2024 pelas 10 horas, através de representante, estão descritas na respectiva convocatória;
2. Os Accionistas pessoas físicas podem fazer-se representar na Assembleia, por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena, designada para o efeito, mediante carta protocolada entregue em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço [pmag@caixaangola.ao](mailto:pmag@caixaangola.ao), com conhecimento para [mag@caixaangola.ao](mailto:mag@caixaangola.ao), até às 18 horas do dia 20 de Março de 2024;
3. A comparência do próprio Accionista na Assembleia até ao momento do seu início, implica o cancelamento de quaisquer procurações por ele anteriormente emitidas e entregues;
4. Os Accionistas pessoas colectivas devem comunicar o nome da pessoa que as represente até às 18 horas do dia 25 de Março de 2024, por carta protocolada entregue em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço [pmag@caixaangola.ao](mailto:pmag@caixaangola.ao), com conhecimento para [mag@caixaangola.ao](mailto:mag@caixaangola.ao);
5. Quaisquer dúvidas relativas ao modo de participação e ou de representação nesta Assembleia poderão ser remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para os seguintes endereços:

**E-mail:** [pmag@caixaangola.ao](mailto:pmag@caixaangola.ao)

**C/C:** [mag@caixaangola.ao](mailto:mag@caixaangola.ao)